PUBLICADO DOC 15/08/2013, PÁG 87

PARECER Nº 1361/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 019/2013.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Miguel, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao General de Exército Adhemar da Costa Machado Filho, Exmo. Comandante Militar do Sudeste, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A propositura encontra-se devidamente instruída com a anuência do homenageado, o qual é o atual responsável pelo Comando Militar do Sudeste, comando este que tem jurisdição sobre o território dos Estados de São Paulo e Mato Grosso (2ª e 9ª Regiões Militares).

Além das condecorações militares – Medalha Militar de Platina, Medalha do Pacificador, Ordem do Mérito Militar no grau de Comendador, Medalha das Nações Unidas UNAVEM III, Distintivo de Comando Dourado – em reconhecimento aos seus méritos, em diferentes cidades nas quais serviu como oficial militar do Exército Brasileiro, o homenageado foi laureado com diferentes honrarias civis como a que recebeu da Casa legislativa de Itajaí/SC, da Casa legislativa do Estado do Paraná, e de entidades civis, a exemplo do "Instituto Histórico Geográfico Genealógico de Sorocaba (IHGGS), que concedeu a medalha cultural "Aluísio de Almeida", a mais importante condecoração concedida pelo instituto histórico sorocabano às pessoas detentoras de valores cristãos e grande desenvolvimento cultural", entre outros.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, diante de toda a dedicação, respeito e disciplina que o nobre General de Exército demonstra em sua carreira militar, da relevância de sua colaboração para o interesse público, muito contribuiu para a sociedade brasileira, seja no seu fazer junto à caserna, seja nas ações realizadas junto ao público civil de caráter cívico e social, o homenageado faz jus à outorga que se pretende conceder.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/08/13.

Reis - (PT) - Presidente
Edir Sales - (PSD) - Relator
Floriano Pesaro - (PSDB)
Jean Madeira - (PRB)
Ota - (PSB)
Toninho Vespoli - (PSOL) - Abstenção